CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA DO OESTE

CNPJ 26.042.598/0001-75

Ofício nº. 160/2014 – GPC

Limeira do Oeste – MG, 28 de novembro de 2014.

Ao Excelentíssimo Senhor
Enedino Pereira Filho
Prefeito do Município de
LIMEIRA DO OESTE – MG

Senhor Prefeito,

Encaminho abaixo relacionado o expediente aprovado na 6ª Reunião Extraordinária realizada no dia 27 de novembro do corrente ano:

PROPOSIÇÃO DE LEI Nº. 20, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2014, QUE "ALTERA O LIMITE PARA ABERTURA DE CRÉDITOS SUPLEMENTARES PREVISTO NO INCISO I, DO ARTIGO 12 DA LEI MUNICIPAL Nº. 658/2013 QUE DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2014";

PROPOSIÇÃO DE LEI Nº. 21, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2014, QUE "ALTERA O LIMITE PARA ABERTURA DE CRÉDITOS SUPLEMENTARES PREVISTO NO INCISO II, DO ARTIGO 4º DA LEI MUNICIPAL Nº. 675/2013 QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE LIMEIRA DO OESTE-MG PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2014";

PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 22, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2014, QUE "RETIFICA A REDAÇÃO DO ARTIGO 2º DA LEI Nº 712, DE 06 DE OUTUBRO DE 2014".

Atenciosamente,

Protocolado sob n.º 296
Em 01 / 12 / 14 ás 10 h 40 min.
Daniele

JOSÉ RODRIGUES BARBOSA
Presidente

AV. COPACABANA, 630 - FONE **(34) 3453-1029 / 3453-1300 - FAX (34) 3453-1244** - CEP 38295-000 - LIMEIRA DO OESTE-MG

e-mail: secretaria@limeiradooeste.cam.mg.gov.br